



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº19/2019.

Aprovado por 12x0
Em 08/04/2019.
Presidente

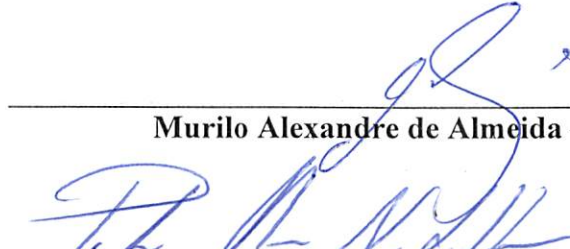
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 18/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 18/2019, do Executivo Municipal, datado de 12 de março de 2019, o qual “Dispõe sobre a adequação dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias a nível municipal”.

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação ao Projeto de Lei nº 18/2019, de acordo com a Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

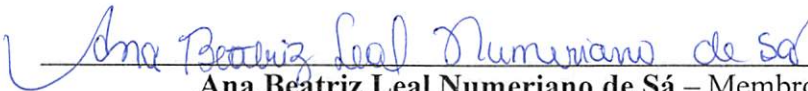
Sala das Comissões, 01 de abril de 2019.



Murilo Alexandre de Almeida – Presidente



Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário



Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro